



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

MEMORIAL DESCRITIVO

1 APRESENTAÇÃO:

Proprietários: Prefeitura Municipal de Forquethina-RS.

Endereço: Rua Johann Kremmer, Nº 1316, Bairro Centro, Forquethina-RS.

Tipo de Obra: Execução de radier para acesso das ponte da Vila Prass do município de Forquethina/RS.

Responsável Técnica:

Eng. Civil Jeane Borelli Bonaldo

2 GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo visa identificar os materiais utilizados, bem como as técnicas construtivas empregadas nas intervenções junto a ponte da Vila Prass.

Está sendo previstas 2 (duas) principais frentes de trabalho, sendo:

- Lajes de acesso ao tabuleiro, radier de acesso;
- Sinalização com tachas refletivas bidirecionais.

3 LOCAÇÃO

Os serviços de locação das intervenções devem obrigatoriamente seguir informações constantes no projeto executivo. É de responsabilidade da executante cumprir com as dimensões e quantidades orçadas e projetadas.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

4 LAJES DE CONCRETO ARMADO DE ACESSO AS CABECEIRAS DA PONTE

4.1 DEFINIÇÃO

As lajes de concreto armado tipo RADIER, tem por objetivo proporcionar acabamento e pavimentação para o acesso a ponte, em uma material durável e que não sofrerá danos em épocas de inundação.

Está se optando pela reconstrução da pavimentação em concreto armado em virtude do maior peso próprio deste material comparando-se com C.B.U.Q. o qual já demonstrou-se que não apresentará características para suportar as ações dinâmicas do movimento da água.

4.2 MATERIAIS

Para a execução da atividade deverá ser utilizado Base de pedra britada tipo matacão/rachão de pedra basáltica britada, lona plástica para a composição da camada de separação entre base e estrutura. Aço tipo CA-50 e concreto usinado, bombeado, com resistência característica a compressão $F_{ck} \geq 30\text{Mpa}$.

4.3 DIMENSÕES

As dimensões volumétricas, largura, comprimento e espessura deverão observar as informações contidas no projeto, principalmente tendo em vista que são diferentes em cada um dos lados da Ponte.

A espessura da camada de base deverá ser constante e mínima de 25cm (vinte e cinco centímetros).

A espessura da camada de concreto do RADIER, deverá ser constante de no mínimo 20cm (vinte centímetros) de espessura.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

4.4 EXECUÇÃO

Primeiramente deverá ser efetuada a escavação para a remoção da camada de material inadequado e nivelção do greide, **a qual será efetuada pela municipalidade.**

Em seguida, será executada a camada de base a ser executada com pedra de basalto britado tipo macadame/rachão. A base deverá ser perfeitamente compactada utilizando-se rolo liso vibratório.

Posteriormente deverá ser efetuada a colocação de lona plástica para a separação das camadas bem como para evitar que a nata de cimento se perca dentre os poros do material granular da base.

Em seguida deve ser colocadas as armaduras de aço, tipo CA-50. As armaduras deverão ser constituídas por barras de aço CA-50, diâmetro 8,0mm, em ambos os sentidos, espaçados a cada 15cm.

Deverá ser utilizado espaçador apropriado para concreto para garantir o cobrimento das armaduras em no mínimo 3cm.

Durante a concretagem deverá ser utilizado vibrador apropriado para concreto para diminuição de espaços vazios e falhas de concretagem.

O acabamento da laje de concreto deverá apresentar-se perfeitamente nivelado, com caimento de 3% para as extremidades e acabamento regado liso.

Não será aceito a laje de concreto caso ocorram poças de água.

4.5 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas.

4.6 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As lajes de concreto armado tipo RADIER serão medidas conforme quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária desde que aceitos e finalizados e materiais aplicados.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

5 SINALIZAÇÃO COM TACHÕES REFLETIVOS SOBRE AS LAJES DE ACESSO A PONTE

5.1 DEFINIÇÃO

A sinalização com tachões refletivos bidirecionais tem por finalidade de fazer o afunilamento, a transição de larguras devido a via possuir largura superior a largura do tabuleiro da ponte, ocasionando com isso a sinalização visual, proporcionando segurança para os veículos que trafegam no local.

5.2 MATERIAIS / ESPECIFICAÇÕES

Serão utilizados tachões refletivos em plástico injetado, bidirecional.

5.3 EXECUÇÃO

Os tachões refletivos bidirecionais deverão ser instaladas em ambos os lados da Ponte, nos dois lados da via, sendo que o espaçamento entre cada tachão não deverá ser superior a 2,00 (dois) metros.

Os tachões deverão ser instalados com apresentando o afunilamento entre a largura da via e a largura da ponte. Deverão ser instalados a uma distância de 1,0m entre um tachão e outro.

Primeiramente deverá ser efetuado os furos para a fixação dos tachões, posteriormente os furos deverão ser lavados/soprados para remoção do material pulverulento (pó) para permitir a aderência. Em seguida o furo deverá receber preenchimento com resina específica para a fixação de tachões (cola epóxi).

Os tachões deverão apresentar-se perfeitamente alinhados, apresentando efeito visual de afunilamento.

5.4 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

5.5 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os tachões serão medidas em unidades efetivamente aplicados e aceitos.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.

6 ALTERAÇÕES AO PROJETO

É de inteira responsabilidade do contratado cumprir fielmente com os projetos e Memorial Descritivo. Qualquer alteração efetuada sem o consentimento da municipalidade isenta a mesma de qualquer responsabilidade sobre a totalidade dos projetos, assim como multas, embargos e possíveis demolições.

Qualquer dúvida quanto aos materiais a serem empregados na implantação das intervenções ou dúvidas referente aos projetos deverão ser esclarecidas através da leitura dos projetos, memorial descritivo ou junto a Secretaria de Planejamento.

7 NORMAS DE SEGURANÇA

O contratado deverá observar os preceitos normativos conforme NR-18 da portaria Nº 3.214 do Ministério do Trabalho, especialmente no que concerne a segurança, utilização de EPI's, segurança em andaimes, NR-35, no que refere-se a trabalho em alturas superiores a 2,00 m (dois metros), e NR-10, no que tange a Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, de todos os operários e colaboradores. É de inteira responsabilidade da construtora qualquer acidente de trabalho que possa ocorrer na execução desta praça, assim como toda e qualquer reclamação trabalhista oriunda dos operários e colaboradores.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

8 CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO

Após a finalização dos trabalhos de construção, deverá ser efetuada limpeza de toda a área bem como as áreas limítrofes (redondezas). Deverá ser recolhido todos os detritos, calça, entulho e embalagens de materiais utilizados na construção.

Posteriormente deverá ser solicitada pelo executante a vistoria de conclusão e Certidão de Conclusão e recebimento provisório e definitivo a qual será emitida pelo setor de engenharia e/ou obras da municipalidade.

Forquethina/RS, 19 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JEANE BORELLI BONALDO
Data: 21/08/2026 15:19:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico:

Engenheira Civil Jeane Borelli Bonaldo
CREA-RS 249.154

Proprietário:

VIANEI ANDRÉ NOLL PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA